

## Disciplinas/ementas

<p><b>Eixo Introdutório – 30 h/a</b></p> <p><b>Sistema Penal no Brasil e no mundo: Reflexões sobre a efetividade prometida e a alcançada</b></p> <p>Fundamentos da perspectiva punitivistas no Brasil e no Mundo: Sanções penais alternativas, seletividade penal e expansão da malha punitiva.</p> <p>Ementa: Encarceramento no contexto nacional e internacional. Normas e experiências internacionais na redução do encarceramento; Sanções penais alternativas: seletividade penal e expansão da malha punitiva. Criminologia e filosofia crítica.</p>	
<p><b>Eixo 1 Audiência de Custódia: dos Fundamentos à Prática Qualificada – 130 h/a</b></p>	
<p><b>Fundamentos internacionais e nacionais da audiência de custódia</b></p> <p>Ementa: Tratados internacionais de direitos humanos; Salvaguardas internacionais do devido processo legal na justiça criminal; Resolução CNJ n. 213/2015; ADPF 347 e o estado de coisas inconstitucional do sistema prisional; Introdução aos novos parâmetros nacionais (Manuais CNJ).</p>	<p>15 h/a</p>
<p><b>Garantias ligadas à realização da audiência de custódia</b></p> <p>Ementa: Garantias básicas e condições adequadas de apresentação da pessoa custodiada; Súmula Vinculante nº 11 do STF e o uso de algemas e outros instrumentos de contenção; Insumos básicos; Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada (APEC); Atendimento social prévio, escuta qualificada e relatório informativo de condições pessoais e sociais; Exame de corpo de delito cautelar.</p>	<p>30 h/a</p>
<p><b>Tomada de Decisão - Parte I: Flagrante, indícios de tortura e maus-tratos e tipificação da conduta</b></p> <p>Ementa: Parametrização jurídica; Aspectos formais do flagrante e saneamento de irregularidades – Etapa zero; Licitude do flagrante e abordagem policial: oitiva de relato de tortura ou maus-tratos, avaliação do registro médico e outros registros e informações complementares, repercussões para a tomada de decisão - Etapa 1; Hipóteses de prisão em flagrante e crime impossível; Tipificação da conduta e reconhecimento de excludente de ilicitude – Etapa 2.</p>	<p>40 h/a</p>
<p><b>Tomada de Decisão - Parte II: Medidas Cautelares e possíveis medidas judiciais, protetivas e não judiciais</b></p> <p>Ementa: Medidas cautelares: requisitos e funções; Avaliação da necessidade de aplicação de medida cautelar – Etapa 3; Avaliação da adequação da medida cautelar: condições pessoais, contextos de vida, gravidade do crime e circunstâncias do fato - Etapa 4 parte 1; Tipos de medidas cautelares diversas da prisão e fases para determinação da medida mais adequada – Etapa 4 parte 2; Decretação da prisão provisória e substituição por prisão domiciliar - Etapa 5; Atendimento social posterior à audiência de custódia e articulação com a rede de proteção social; Acompanhamento da medida cautelar diversa da prisão pelos serviços do Poder Executivo (CIAP e CME); Avaliação da adequação de medidas judiciais de determinação de apuração de relato ou outros indícios de tortura e maus tratos, bem como de medidas protetivas e não judiciais para atendimento médico e psicossocial nesses casos.</p>	<p>45h/a</p>

## Objetivos

- analisar os pressupostos fáticos e epistemológicos sobre os quais se fundam esse curso, refletindo sobre o histórico do encarceramento, a perspectiva da criminologia crítica, o uso excessivo da prisão e sua seletividade, a expansão da malha punitiva;
- identificar normativas e experiências internacionais de redução do encarceramento;
- analisar os diferentes enfoques (sociológico, jurídico, antropológico e psicológico) que apoiam os estudos relativos à audiência de custódia e prisão provisória correlacionada aos direitos humanos;
- considerar os subsídios teóricos e práticos analisados aplicados na tomada de decisões e na efetivação das garantias e direitos da pessoa custodiada;
- impulsionar o alcance das finalidades da audiência de custódia, quais sejam: controle de legalidade da prisão, análise qualificada da necessidade e adequação da imposição de medidas cautelares, prevenção e combate a tortura e maus-tratos, encaminhamentos a programas e políticas de proteção e inclusão social da rede pública;
- promover maior visibilidade às múltiplas possibilidades de alternativas penais, em suas mais variadas modalidades;
- impulsionar atenção especial à justiça restaurativa no âmbito do sistema de justiça criminal e às modalidades restritivas de liberdade tais como monitoração eletrônica e prisão domiciliar;
- ampliar e desenvolver habilidade técnica com vistas a participação mais ativa na gestão de vagas penais direcionada ao controle da superlotação;
- ampliar conhecimento em torno da governança interinstitucional, gestão pública, orçamento e custos da política penal, a fim de cultivar competência para uma administração prisional que preze pelos direitos e garantias constitucionais.

Apoio:



FAZENDO JUSTIÇA



Realização:



Escola Nacional  
de Formação  
e Aperfeiçoamento  
de Magistrados



CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA